



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 0027/2017

A Vereadora Flávia Rebello Miranda, no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Legislativo, conforme previsto em nosso Regimento Interno, em seu artigo 127, incisos II e III, a inclusão da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão para análise e posterior parecer do Projeto de Lei Nº 2041/2017 que dispõe sobre a obrigatoriedade do Desfile Cívico no dia 31 de outubro e dá outras providências.

Justificativa

Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo, financeiro do Poder Executivo Municipal e esta vereadora em análise do referido projeto entendeu que para tornar obrigatório o Desfile Cívico contando com todos os integrantes do corpo docente e discente do Município, demandará um custo elevado pois, ter-se-á que oferecer a todos (corpo discente e docente) o aparato, vestimenta necessária e desceite, bem como, material de apoio, transporte de alunos e tudo o que for utilizado para que o tão honroso e valorizado desfile atinja seu objetivo principal. Portanto, para legalizar o ato deste Poder entende-se que a comissão acima citada é de suma importância, justificando o presente requerimento.

Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 15 de maio de 2017.

Flávia Rebello Miranda
Flávia Rebello Miranda
Vereadora -PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

PROTOCOLO

Recebido em 16/05/17 às 18:30 hs.